
D.R. DO DESPORTO
Extracto de Despacho n.º 442/2008 de 25 de Março de 2008

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, é atribuída a seguinte participação financeira:

€ 2.520,00 - Judo Clube de São Jorge – 9850 Calheta, destinado a premiar as classificações obtidas num dos três primeiros lugares em provas nacionais em 2007, conforme o artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

A referida participação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.3 – Prémios de Classificação e Subida de Divisão, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, para o corrente ano.

11 de Março de 2008. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.